TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1412/2008/SGP-R – Manaus, 10 de dezembro de 2008

Cede o servidor Éden Canal para o TRT da 17ª Região e concede 10 dias de trânsito a contar a contar da publicação desta portaria.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Of. 180/2008-SREH/PRESI, de 24.11.2008, formulada pelo Excelentíssimo Desembargador José Luiz Serafini, Presidente do TRT da 17ª Região, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-033933/2008, em 24.11.2008;

CONSIDERANDO que o servidor exercerá, naquele Regional, a Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Administrativo da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-SEI/2008 (EM),

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor ÉDEN CANAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 3, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Conceder ao referido servidor o prazo de 10 dias para entrar em efetivo exercício na nova sede, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região